



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/4

Mural Eletrônico – 2018-166.doc – 06/11/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Resolução n. 008/2018-GP

Dispõe sobre as férias coletivas dos funcionários da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia e dá outras providências.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em especial o quanto disposto no art. 63 do Regimento Interno da OAB-Bahia, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer férias coletivas de 20 (vinte) dias, a serem usufruídas pelos funcionários da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, inclusive Subseções, Escola Superior da Advocacia (ESA) e Postos de Atendimento, **no período compreendido entre 20/12/2018 a 08/01/2019**, com retorno às suas atividades normais no dia 09/01/2019.

Parágrafo Único: Os Procuradores e demais funcionários lotados na Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da OAB-BA, em atenção aos termos do art. 220 da Lei 13.105/2015, gozarão suas férias no período de 20/12/2018 a 18/01/2019.

Art. 2º. O regime de férias coletivas não se aplica ao setor de Protocolo, ao Gabinete da Presidência, à Secretaria do Conselho Pleno, ao Setor de Informática, Portaria e ao Clube dos Advogados.

Art. 3º. Determinar que o atendimento no período de férias coletivas seja realizado na sede da Seccional, em regime de plantão, limitando-se ao funcionamento do Setor de Portaria, Protocolo e Plantão de Prerrogativas.

Parágrafo único: Os serviços on-line serão mantidos durante o período das férias coletivas.

Art. 4º. Suspender a contagem dos prazos nos processos administrativos em 20/12/2018, retornando a sua contagem em 09/01/2019, quando os setores responsáveis já terão retomado suas atividades.

Art. 5º. Suspender a contagem dos prazos dos processos ético-disciplinares em 20/12/2018, retomando a sua contagem em 20/01/2019.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/4

Mural Eletrônico – 2018-166.doc – 06/11/2018

disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 06 de Novembro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB BA

CONSELHO PLENO

EDITAL nº 070/2018-CP

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que os advogados ABISSON RIBEIRO FERNANDES (OAB-BA 38.826), ANDRÉA ELIA NEVES (OAB-BA 13.998), BRUNO REIS LOPES (OAB-BA 22.598), CARMELLA MA TROCOLI BARREIRA DE ALENCAR (OAB-BA 5332), MARIA AUXILIADORA SEBASTIÃO MAGALHÃES CONCEIÇÃO (OAB-BA 8251), MARIA HELENA DE ARAUJO (OAB-BA 12.039), SELENE RUBIA OLIVEIRA DE MORAES ARAUJO (OAB-BA 7060), se encontram aptos ao pleno exercício da advocacia. Publique-se.

SSA, 05/11/2018.

Simone Neri
Conselheira Distribuidora OAB-BA

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL nº 008/2018-CE

Deferimento de Chapas inscritas Diretoria de Subseções Triênio 2019-2021.

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 3º, alínea “a”, do Provimento 146/2011-CFOAB e do Edital nº 64/2018-CP, torna público que foram, **DEFERIDAS** as chapas inscritas e registradas para concorrerem à Diretoria das Subseções de Paulo Afonso e Serrinha para o triênio 2019-2021, assim denominadas: **SUBSEÇÃO PAULO AFONSO: CHAPA “OAB MAIS FORTE Nº 3333” DIRETORIA:** Presidente: MARIA DO SOCORRO LEITE ROLIM (OAB-BA 19.566); Vice-Presidente: RODRIGO COPPIETERS BARBOSA (OAB-BA 18.832); Secretária-Geral: RAFAELA MENESES DE ALMEIDA (OAB-BA 30.499);



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/4

Mural Eletrônico – 2018-166.doc – 06/11/2018

Secretária-Geral Adjunta: VERÔNICA NOLASCO DE CARVALHO (OAB-BA 36.817);
Diretora Tesoureira: JAILMA FERREIRA DOS SANTOS (OAB-BA 39.850).
SUBSEÇÃO PAULO AFONSO: CHAPA “OAB FORTE, DE NOVO Nº 3030”
DIRETORIA: Presidente: ISAC DE OLIVEIRA (OAB-BA 21.231); Vice-Presidente:
RICARDO OVIDIO DE OLIVEIRA LIMA (OAB-BA 38.319); Secretário-Geral: AMIN
SEBA TAISSUN (OAB-BA 60.043); Secretária-Geral Adjunta: RACHEL MONTEIRO DE
MENESES (OAB-BA 42.165); Diretor Tesoureiro: ALEXANDRO OLIVEIRA CARDOSO
(OAB-BA 26.488). **SUBSEÇÃO PAULO AFONSO: CHAPA “OAB PARA OS**
ADVOGADOS Nº 3571” DIRETORIA: Presidente: FABIO ALVES DE ALMEIDA (OAB-
BA 27.016); Vice-Presidente: ILKA MOREIRA DUARTE MIRANDA (OAB-BA 40.099);
Secretário-Geral: JADSON CORREIA DE OLIVEIRA (OAB-BA 35.540); Secretário-
Geral Adjunto: JOSÉ RAFAEL EVANGELISTA DE SANTANA (OAB-BA 35.767);
Diretora Tesoureira: MARIA GEANINE PEREIRA MARTINS (OAB-BA 46.610).
SUBSEÇÃO SERRINHA: CHAPA “PRA SEGUIR EM FRENTE Nº 7080”
DIRETORIA: Presidente: RAIMUNDO MOREIRA REIS JÚNIOR – USUAL:
RAIMUNDINHO (OAB-BA 15.482); Vice-Presidente: JOSÉ RUDIVAL SANTOS DE
OLIVEIRA (OAB-BA 38.455); Secretário-Geral: ALBERTO CARVALHO SILVA (OAB-BA
20.591); Secretário-Geral Adjunto: JOÃO OLIVEIRA SANTOS (OAB-BA 37.379);
Diretora Tesoureira: LUISE SILVA DE JESUS ALVES (OAB-BA 33.480). **SUBSEÇÃO**
SERRINHA: CHAPA “OAB INCLUSIVA Nº 1000” DIRETORIA: Presidente: NELSON
GONÇALVES CARDOSO FILHO – USUAL: NELSON CARDOSO (OAB-BA 38.892);
Vice-Presidente: ERIVALDO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB-BA 40.221);
Secretária-Geral: NILA NAIARA NUNES NASCIMENTO (OAB-BA 28.105); Secretário-
Geral Adjunto: ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS (OAB-BA 49.106); Diretora
Tesoureira: GISLANE JESUS DE SANTANA GAMA (OAB-BA 41.916). Publique-se e
cumpra-se.

SSA, 05/11/2018.

Ademir Ismerin

Presidente Comissão Eleitoral OAB-BA

EDITAL nº 009/2018-CE

ADITAMENTO AO EDITAL 001/2018
Composição Subcomissão Eleitoral e
respectivamente Mesa Receptora e
Apuradora, no âmbito das Subseções e/ou
Comarcas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.129, § 4º, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB e Art.3º, alínea “g” do Provimento 146/2011,CFOAB, designa Subcomissões para atuarem no âmbito da Subseção de Itaberaba e Comarcas de SEABRA e



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/4

Mural Eletrônico – 2018-166.doc – 06/11/2018

EUCLIDES DA CUNHA, ficando, também, devidamente credenciadas para comporem as Mesas Receptoras e Apuradoras de votos nas Eleições da OAB-BA, triênio 2019/2021, que serão realizadas no próximo dia 21/11/2018: **Subseção Itaberaba:** ILSON AZEVEDO OLIVEIRA (OAB-BA 12.513) – Presidente e Membros CARLOS AUGUSTO LEMOS DE FREITAS (OAB-BA 38.337); MURILO VITOR SOARES DE MORAES (OAB-BA 32.068); ABELARDO VAZ DE QUEIROZ NETTO (OAB-BA 38.233) e JORGE ANTONIO DOS SANTOS ZUZA (OAB-BA 43.168). **Subcomissão SEABRA:** LUZIMÁRIO DA SILVA GUIMARÃES (OAB-BA 26.789) – Presidente e Membros FÁBIO DE OLIVEIRA REIS (OAB-BA 21.130); WELLINGTON EMANUEL DE FREITAS ANDRADE (OAB-BA 50.436), EDSON NOGUEIRA LEITE (OAB-BA 54.814), ANA CLARA FONSECA (OAB-BA 49.746). **Subseção Serrinha - Subcomissão EUCLIDES DA CUNHA:** ALEXANDRE SILVA RIBEIRO (OAB-BA 24.699) Presidente e Membros LÍVIA SANTOS COSTA (OAB-BA 23.620); LEANDRO D'OLIVEIRA RAMOS (OAB-BA 47.523). **Subseção Vitória da Conquista/Subcomissão:** JOANA ROCHA E ROCHA (OAB-BA 32.731) Presidente e Membros THIAGO LIMA PORTO (OAB-BA 27.342); VITOR ARAÚJO DE SOUZA (OAB-BA 47.824), SUILANE NOVES LIMA (OAB-BA 39.596), THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA (OAB-BA 34.803. Publique-se.

SSA, 06/11/18.

Ademir Ismerin

Presidente Comissão Eleitoral OAB-BA